



CÂMARA MUNICIPAL DE
CERRO CORÁ
EVOLUINDO JUNTO COM O POVO CERROCORAENSE!

RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 069/2023 – GP

“Concede férias a Servidor Público Efetivo do Legislativo Municipal.”

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e ainda pela Lei 477/2003

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido férias (PERÍODO 2022/2023) ao Servidor João PAULO DE SOUTO NETO – AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat. 0000159 - 1, pelo período compreendido entre 02 a 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libânio de Melo em Cerro Corá/RN, 28 de abril de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE



Praça Tomaz Pereira, N° 11, Centro
Cerro Corá/RN - CEP: 59.395-000



camaracerrocora@gmail.com



08.386.716/0001-80



(84) 3488 2295